



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 75/2023



INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO A POSSIBILIDADE DE FAZER UMA PRAÇA PÚBLICA, PRÓXIMO A ESCOLA E O CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE SAPUCAIA MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de fazer uma Praça Pública, próximo a escola e o campo de futebol no Distrito de Sapucaia no Município de Marilândia.**

A solicitação justifica-se, pois não dispõe de espaço seguro para entretenimento e convívio em comunidade. Destacamos que esse espaço de arborização e paisagismo contribui significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que, as famílias contam com uma praça onde possam passear, praticar esportes, enfim, para o convívio de seus filhos e familiares, e o embelezamento da comunidade. O lazer é fundamental na vida de qualquer cidadão, sendo um dos direitos assegurados. Destarte, esperamos contar com toda atenção da municipalidade na solicitação em questão.

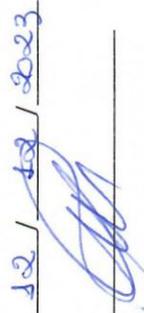
Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Marilândia-ES, 07 de dezembro de 2023.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI

Vereadora

Página 1 de 1

| |
|---|
| Encaminha-se ao Prefeito Municipal |
| em <u>12</u> / <u>12</u> / <u>2023</u> |
|  |
| ALCIONE BOLDRINI MONECHI |